



Handwritten signature and text:
A
C. M.
S. Brás de Alportel

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), para o Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **9 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as **5 candidatos/as** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Ana Carolina Rodrigues Conceição
António Manuel Pires Teixeira
Carla Susana Samuel Forra
Dália Maria da Palma Martins
Maria do Rosário da Palma Fernandes

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal **4 candidatos** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Ana Paula Arez Faustino – *)
Diogo Gonçalo Sousa Ravasqueira – *)
Nelson Ferreira Fidalgo – *)
Sara Isabel Gonçalo Correia – *)

Motivos da exclusão:

*) Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, fotocópia do documento comprovativo do requisito habilitacional (certificado de habilitações), exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de



Emprego Público), conforme previsto no ponto 11.1.2 do referido aviso e disponível para consulta na plataforma de recrutamento, que comprove que é detentor/a da escolaridade obrigatória.

4. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, dizerem o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, devem utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

Os candidatos admitidos serão notificados no mesmo prazo.

São Brás de Alportel, 20 de setembro de 2024,

O Júri,

Américo António Ribeiro
Ame Daniela Sanches
João Broca di